



## Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Mata Grande

Autos nº 0000686-12.2011.8.02.0022  
Ação: Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Executado: Ivete Maria Texeira  
**Mandado nº 022.2024/001514-0**

### **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024, nesta cidade de Mata Grande AL, às 10:15 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO DO BEM DESCRITO NO MANDADO:** 17 placas de sistema fotovoltaicos residenciais de captação e conversão de energia solar em elétrica, nas seguintes condições: em razoável estado de conservação(conf. Foto em anexo), não sabendo informar se as mesmas estão funcionando; Avalio o bem em R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais), sendo cada placa avaliada em R\$ 500,00(quinhetos reais). Feita a penhora e avaliação, **depositei os bens em poder de Ivete Maria Teixeira**, que ficou ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa deste juízo. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo depositário particular.

Taciana Soares Belarmino  
Oficiala de Justiça  
Mat.: M878723

Depositário Particular